



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MANDAGUAÇU



2025 – 2029

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

“CAISAN”



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Administração 2025 - 2028

José Roberto Mendes - Prefeito Municipal

João Ramos Costa - Vice Prefeito

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) - Mandaguáçu

- *Secretaria de Agricultura e Pecuária:*

Gabriel Codale Volpato

Secretário Executivo:

João Aparecido Bione Saes

- *Secretaria de Ação Social:*

Márcio Castilho dos Santos

- *Secretaria da Educação:*

Sandra Aparecida Franscisco

- *Secretaria de Saúde:*

Natália Dillio Ferin



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Decreto nº 9559/2025 de 26 de maio de 2025.

Representantes governamentais

- Secretaria de Agricultura e Pecuária

Titular: João Aparecido Bioni Saes

Suplente: Israel da Silva

- Secretaria de Assistência Social

Titular: Michelle Figueiredo de Resende Assunção

Suplente: Márcio Castilho dos Santos

- Secretaria de Educação

Titular: Pauline Callegari Menegazzo

Suplente: Silvana Piotto

- Secretaria de Saúde

Titular: Débora Verza de Carvalho França

Suplente: Allana Marini Hidalgo

Representantes não governamentais

- COAFAM - Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá

Titular: Joaquim Donizete Pinheiro

Suplente: Francisco Emerson Caloi



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

◆ APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguáçu

Titular: Jaqueline Sibro

Suplente: Danila Roberta Tezolin Soares

◆ AVE – Associação Vida e Esperança

Titular: Cybelli Marina Bazza

Suplente: Helena de O. S. Bandeira

◆ Pastoral da Criança

Titular: Izolina Pereira Marin

Suplente: Neuza P. Stéfano

◆ Sindicato Rural de Mandaguáçu

Titular: Airton Delfino de Andrade

Suplente: Leizyane F. Perissin

◆ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mandaguáçu

Titular: Mauro Selini

Suplente: Margarida C. Da Silva

◆ Associação Vila Rural Elza Lenner

Titular: Maria de Fátima da Silva Ferreira

Suplente: Guiomara Aparecida Garcia de Moraes

◆ Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Alécio Zanineli

Suplente: Paulo Roberto Savoldi Picoli



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

LISTA DE SIGLAS

- ◆ APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- ◆ BPC: Benefício de Prestação Continuada
- ◆ CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais
- ◆ CAE: Conselho da Alimentação Escolar
- ◆ CAF: Cadastro de Agricultor Familiar
- ◆ CAISAN: Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ CEASA: Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
- ◆ CMEI: Centro Municipal de Educação Infantil
- ◆ CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
- ◆ CORESAN: Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ CONSEA: Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Estadual e Federal)
- ◆ DHAA: Direito Humano a Alimentação Adequada
- ◆ EJA: Educação de Jovens e Adultos
- ◆ FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
- ◆ IAT: Instituto Ambiental do Paraná
- ◆ IDR-Paraná: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Rural



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ◆ IDH-M: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- ◆ IMC: Índice de Massa Corporal
- ◆ IPARDES: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- ◆ LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social
- ◆ LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ MAPA INSAN: Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional
- ◆ MDS: Ministério de Desenvolvimento Social
- ◆ PAA: Programa de Aquisição de Alimentos
- ◆ PAIF: Programa de Alimento Integral à Família
- ◆ PBF: Programa Bolsa Família
- ◆ PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar
- ◆ PNSAN: Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ PNAS: Política Nacional de Assistência Social
- ◆ PNDS: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
- ◆ PSE: Programa Saúde na Escola
- ◆ PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- ◆ SAN: Segurança Alimentar e Nutricional
- ◆ SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ◆ SEAB: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
- ◆ SISAN: Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- ◆ SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social
- ◆ SMS: Secretaria Municipal de Saúde
- ◆ SUAS: Serviço Único de Assistência Social
- ◆ SUS: Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

Apresentação	10
1. Contextualização	11
1.1. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	11
1.2. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Paraná	12
2. Dados Geográficos do Município de Mandaguçu	14
3. Indicadores de SAN	15
3.1. Produção Agrícola Municipal	15
4. Agricultura Familiar	19
5. Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional	19
6. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	20
7. Marco Conceitual	20
7.1. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	21
7.2. Estrutura do SISAN no Município	21
7.2.1. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Mandaguçu/Pr.	22



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.2. Histórico das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional	26
7.2.2.1. I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	26
7.2.2.2. II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	27
7.2.2.3. III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	38
8.Marco Situacional	30
8.1. Diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN	30
8.2. Aspectos socioeconômicos e o ACESSO da população DHAA	37
8.2.1. Educação/Cultura	37
8.2.2. Assistência Social, Benefícios eventuais nos âmbitos do SUAS e Programas de Transferência de Renda	42
8.2.3. Segurança Alimentar	44
8.2.3.1. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	44
8.2.3.2. Compra Direta Paraná	44
8.2.3.3. Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE	45
8.2.3.4. Programa Leite das Crianças	45
8.3. Características da Produção e Abastecimento	46
8.3.1. Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF	48
8.3.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar– Pronaf	48
8.3.3. Assistência Técnica e Extensão Rural	49



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.3.4. Cooperativismo e Associativismo	49
8.3.5. Agricultura Orgânica e Agroecológica	50
8.3.6. Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA	50
8.4. Educação Alimentar e Nutricional	50
8.5. Saúde	51
8.5.1. Programa Saúde da Família	52
8.5.2. Vigilância Sanitária	53
8.6. Acesso Universal à Água de qualidade e em quantidade suficiente	54
9. Desafios	55
Desafio 1	55
Desafio 2	55
Desafio 3	55
Desafio 4	56
Desafio 5	56
Desafio 6	56
Desafio 7	56
Desafio 8	57
10. Marco Operacional	58
Diretriz 1	58
Diretriz 2	61
Diretriz 3	64
Diretriz 4	67
Diretriz 5	67



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Diretriz 6	69
Diretriz 7	70
Diretriz 8	70
11. Monitoramento e Avaliação do 1º PNO Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, do Município de Mandaguáçu-PR	72
12. Referências	73

APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) evidencia os avanços da Segurança Alimentar e Nutricional no cenário municipal. Trata-se de um compromisso assumido entre o Governo do Município de Mandaguáçu e o Governo Estadual e Federal, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), através da resolução no Diário Oficial da União nº 10/2024 de 30 de setembro de 2024.

Ao se integrar ao SISAN, o município comprometeu-se a desenvolver o PLAMSAN, assumindo a responsabilidade de fortalecer o SISAN em nível local. Esse plano é essencial para a estruturação e o planejamento de ações intersetoriais no setor público ao longo de cinco anos, visando garantir o acesso ao direito à alimentação adequada, tanto em quantidade quanto em qualidade. O enfoque será dado aos hábitos alimentares locais, à cultura e às particularidades da população, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, que são as mais afetadas pela fome.

Assim, o PLAMSAN visa, a partir de um diagnóstico municipal e das discussões ocorridas nos espaços de deliberação e controle social, estabelecer objetivos e metas em consonância com as oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar (PNSAN), conforme estabelecido pelo decreto federal nº 7.272, de 25 de agosto de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

2010. A implementação será conduzida pela CAISAN e o monitoramento dessas ações serão realizados por meio do COMSEA.

É um documento que tem a oportunidade de dar voz às demandas da população e torná-las realidade por meio da criação de ações, programas e projetos de segurança alimentar e nutricional no município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 15 de setembro de 2025.

José Roberto Mendes

Prefeito Municipal

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) organiza-se por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) Lei nº 11.346/06 e sua necessidade viu-se reforçada pelo contexto mundial e nacional recente. A referida Lei Orgânica expressa a natureza da segurança alimentar e nutricional (SAN) como objetivo estratégico a ser buscado com ações e políticas públicas permanentes e intersetoriais, orientadas pelos princípios da soberania alimentar e do direito humano à alimentação adequada.

O Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 regulamentou a lei 11.346/06 definindo as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, disposto sobre a sua gestão, mecanismos e financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e estabelecendo os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) envolve a integração dos esforços entre governo e sociedade civil e ações e programas estratégicos como:

- ◆ Acesso a Água (Cisternas);
- ◆ Fomento Rural às atividades produtivas da agricultura familiar;
- ◆ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- ◆ Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- ◆ Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana;
- ◆ Distribuição de Alimentos;
- ◆ Inclusão Produtiva Rural de Povos e Comunidades Tradicionais e/ou Grupos e populações tradicionais e específicos;
- ◆ Apoio a estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias;
- ◆ Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional, dentre outras.

São ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada e o combate a todas as formas de má nutrição.

O sistema público visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, de modo a:

- ◆ Formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
- ◆ Monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição;
- ◆ Verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinava a política.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Outro fator muito importante para a segurança alimentar e nutricional, foi a aprovação da Lei nº 11.947, de 6 de junho de 2009, onde se torna obrigatório o uso de no mínimo 30% do valor repassado aos estados, municípios e Distrito Federal pelo fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) o qual deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

1.2. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Paraná

A política pública de segurança alimentar e nutricional no Estado do Paraná efetivou-se através da Lei Estadual nº 15.791 de 04 de abril de 2008, que dispõe sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná e dá outras providências.

Em seguida com a Lei nº 16.565 de 31/08/2010, criou-se o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com o intuito de garantir as políticas públicas de SAN sejam elaboradas e reavaliadas na ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

No mês de novembro do mesmo ano através do Decreto nº 8.745 de 16 de novembro de 2010, instituiu-se em nível de Estado, a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR., com o compromisso de coordenação intersetorial da execução da Política Estadual, além do monitoramento e avaliação das ações apresentadas no Plano Estadual de SAN.

A Política Estadual de Segurança Alimentar apresenta os seguintes objetivos:

- ◆ Estabelecer princípios e diretrizes aos Programas Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional;
- ◆ Estabelecer obrigações e responsabilidades para a administração pública no que se refere à Segurança Alimentar Nutricional; e



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Assegurar a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações, voltadas para a segurança alimentar nutricional da população.

Dentro desta política pública de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, se constitui também a CORESAN – Comissão Regional de SAN, que é um órgão colegiado vinculado ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, objetivando a descentralização das ações e a consolidação da política, com vistas a realizar assessoramento para os municípios, orientando-os na criação, formulação e desenvolvimento da política de segurança alimentar municipal/Regional.

O município de Mandaguçu recebe orientação e acompanhamento da CORESAN de Maringá, coordenada pela senhora Gabriela M. S. Sartorelli Margonar, que é membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

2. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



Figura 1 - Localização do Município no Estado do Paraná

Fonte: IPARDES



Figura 2- Municípios Limítrofes

Fonte: IPARDES



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. INDICADORES DE SAN

3.1 Produção Agrícola Municipal

A pesquisa de Produção Agropecuária Municipal, realizada pelo IBGE (2025), obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor de produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, conforme demonstrado na Tabela 1 e 2.

A Tabela 3 apresenta uma análise detalhada dos estabelecimentos agropecuários categorizados de acordo com suas atividades econômicas. Os dados refletem a diversidade do setor agropecuário, incluindo, por exemplo, a produção de grãos, pecuária, horticultura e outras atividades relacionadas.

A Tabela 4 classifica os estabelecimentos agropecuários com base na condição do produtor, seja ele familiar, empresarial ou de outra natureza. Essa distinção é crucial para entender a dinâmica do setor e os diferentes tipos de exploração.

Tabela 1 - Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola pelo Tipo de Cultura Temporária - 2024

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO O MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Amendoim (em casca)	7	14	2.000	62
Cana-de-açúcar	6.072	528.847	87.096	66.952
Feijão (em grão)	2	2	1.000	11
Mandioca	183	3.846	21.016	2.795
Milho (em grão)	5.097	22.937	4.500	18.533
Soja (em grão)	12.380	36.892	2.980	64.551
Sorgo (em grão)	12	48	4.000	27
Tomate	4	256	64.000	1.163
Trigo (em grão)	186	140	753	183

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

Tabela 2 - Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola pelo Tipo de Cultura Permanente – 2024

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Banana (cacho)	6	132	22.000	345
Café (em grão)	6	8	1.333	172
Palmito	2	8	4.000	33

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

Tabela 3 - Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas - 2017

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECEMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	173	21.453
Horticultura e floricultura	11	68
Lavoura permanente	16	270
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	-	-
Pecuária e criação de outros animais	137	1.850
Produção florestal de florestas plantadas	8	x
Produção florestal de florestas nativas	-	-
Pesca	-	-
Aquicultura	1	x
TOTAL	346	23.732

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com o caractere 'x'.

Tabela 4 - Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo a Condição do Produtor – 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	319	22.937
Assentado sem titulação definitiva	-	-
Arrendatário	24	762
Parceiro	2	x
Comodato	1	x
Ocupante	-	-
Produtor sem área	-	-
TOTAL	346	23.732

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caractere 'x'.

A Tabela 5 apresenta os dados do efetivo de pecuária e aves para o ano de 2023, enquanto a Tabela 6 traz um comparativo entre o ano de 2024 e o ano anterior, destacando as alterações significativas em cada categoria de animal. Esses dados são essenciais para entender as tendências e evolução do setor. Os dados são categorizados por tipo de animal e refletem o estoque atual em nosso município.

Tabela 5 - Efetivo de Pecuária e Aves - 2023

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	7.928	Rebanho de ovinos	816
Rebanho de equinos	347	Rebanho de bubalinos	-



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Galináceos - Total	3.810.567	Rebanho de caprinos	49
Galinhas (1)	533.979	Codornas	-
Rebanho de suínos - Total	1.201	Rebanho de ovinos tosquiados	...
Matrizes de suínos (1)	157	Rebanho de vacas ordenhadas	433

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012.

Tabela 6 - Pecuária Municipal - Comparativo (Ano Atual X Ano Anterior) 2024

Produto	Nome variável	2023	2024	Variação (%)	Vari. (ABS)
Bovinos	Quant. (cabeça)	7.928	8.938	12,74	1.010
Peixes	Quant. (kg)		10.000	100,00	10.000
Matrizes de suínos	Quant. (cabeça)	157	171	8,92	14
Galináceos	Quant. (cabeça)	3.810.567	4.382.152	15,00	571.585
Galinhas	Quant. (cabeça)	533.979	504.898	-5,45	-29.081
Equinos	Quant. (cabeça)	347	351	1,15	4
Caprinos	Quant. (cabeça)	49	41	-16,33	-8
Ovinos	Quant. (cabeça)	816	676	-17,16	-140
Vacas ordenhadas	Quant. (cabeça)	433	630	45,50	197
Leite produzido	Quant. (litro)	779.000	1.500.000	92,55	721.000
Ovos de galinha	Quant. (dúzia)	9.377.740	9.937.460	5,97	559.720
Mel	Quant. (kg)	1.700	4.000	135,29	2.300



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Casulos (bicho-da-seda)	Quant. (kg)	7.682	5.192	-32,41	-2.490
Tilápia	Quant. (kg)		10.000	100,00	10.000
Suínos	Quant. (cabeça)	1.201	1.320	9,91	119

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

4. AGRICULTURA FAMILIAR

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como da economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria. De acordo com o último censo Agropecuário, o município de Mandaguacu apresentava-se com 319 proprietários, 24 arrendatários, 02 parceiros e 01 em comodato (fonte IBGE – Censo Agropecuário – 2017), dentre estes 170 possuem Cadastro de Agricultor familiar - CAF.

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares. O Programa apoia as atividades agrícolas e não agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares no estabelecimento ou aglomerado rural urbano próximo e disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades dos agricultores familiares. A execução do Pronaf é realizada por bancos públicos e privados e cooperativas de crédito rural.

5. MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

O Mapa INSAN é um estudo, elaborado MDS, que consiste na realização do mapeamento das famílias incluídas no Cadastro Único. O Sisvan é uma ferramenta de monitoramento da situação alimentar e nutricional da população atendida pelos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil. As informações inseridas no sistema têm como base as coletas feitas pelas equipes de APS em diversas situações – atendimentos de rotina, atendimentos para cumprimento das condicionalidades do PBF, ações do Programa Saúde na Escola (PSE).

Os dados disponíveis, portanto, não refletem o total da população de crianças e adolescentes, mas sim uma parte atendida pelos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS). No entanto, eles ainda oferecem uma visão significativa de uma boa parte dessa população.

A tabela 7 fornece dados sobre a distribuição de pesos em diferentes faixas etárias e condições específicas, como crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. A maioria das crianças (91,26%) está com peso adequado. A incidência de sobrepeso (7,27%) é baixa, e a obesidade é mínima (0,61%). Assim como as crianças, a grande maioria dos adolescentes (97,01%) apresenta peso adequado. Não há casos registrados de sobrepeso, mas há uma pequena porcentagem (0,64%) com peso baixo e outra com obesidade. O grupo de adultos apresenta uma alta prevalência de sobrepeso (33,86%) e obesidade (36,89%). Apenas 27,62% possuem peso adequado, indicando um potencial problema de saúde pública nesta faixa etária. Os idosos têm uma alta taxa de sobrepeso (51,23%), enquanto 39,78% estão com peso adequado. A ausência de obesidade pode ser positiva, mas a quantidade de peso baixo (8,99%) é uma preocupação.

Tabela 7 – Relatórios do Estado nutricional (IMC) dos indivíduos acompanhados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde – 2025

	Peso MB	Baixo	Adequado	Sobre peso	Obesidade
Crianças	0,62	0,86	91,26	7,27	0,61
Adolescentes	0,64	2,35	97,01	0	0,64
Adulto	0	1,63	27,62	33,86	36,89
Idoso	0	8,99	39,78	51,23	0
Gestante	0	15,28	22,22	23,61	38,89

FONTE: SISVAN

6. SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de 1º variações físicas e; 2º composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais.

Os dois principais objetivos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) são: Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família) e subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

7. MARCO CONCEITUAL

Em meados de 2004, através do Comitê Municipal FOME ZERO, iniciou-se uma ação municipal de SAN através do Programa Estadual Leite das Crianças, parceria entre o município e o Governo do Estado do Paraná e tem por objetivo o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

A partir das conferências e das propostas aprovadas, o município compreendeu a importância de unir esforços e realizar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN e estruturar a política Municipal de Segurança Alimentar.

7.1. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Embora o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN) tenha sido criado em 2015, constituindo a CAISAN e o COMSEA, somente 10 anos depois, através do Decreto 9611/2025, foi reestruturada a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Nutricional e realizado a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

7.2. Estruturação do SISAN no município

O Decreto Federal nº 7.272/2021 institui que para aderir ao SISAN os municípios precisam preencher os seguintes requisitos: 1º instituir um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais; 2º instituir uma Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar; e 3º estabelecer compromisso, no ato da adesão de SISAN, de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e nutricional, tendo como prazo e período de 1 ano após o referido ato.

De acordo com informações obtidas no Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MAPA SAN), Mandaguçu possui a seguinte organização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): foram realizadas três conferências municipais de SAN, criada a Comissão Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). As iniciativas relacionadas à segurança alimentar e nutricional são geridas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com o lema:

“A alimentação adequada é direito fundamental do cidadão, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”.

7.2.1 A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Mandaguçu/PR

- ◆ Lei nº 1909/2015 - 10 de junho de 2015, cria-se o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN) no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná. No Capítulo IV – Art.11. criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Mandaguçu. Órgão colegiado, permanente e autônomo, consultivo, controlador, e fiscalizador das ações da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Decreto Nº 5819/2015 – 18 de junho de 2015 – Designou os componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.
- ◆ Lei Nº 1943/2016 – 03 de junho de 2016 – Dispõe sobre o Serviço Municipal e Registro dos Produtos de Origem Animal, além da fiscalização e a inspeção prévia sob o ponto de vista industrial e sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal.
- ◆ Decreto Nº 6145/2016 – 21 de julho de 2016, cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, para promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.
- ◆ Lei Nº 1957/2016 – 29 de novembro de 2016 (Revogação da Lei nº 1.909, de 10 de junho de 2015 – Cria-se os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- ◆ Decreto Nº 6339/2017 – 02 de fevereiro de 2017 – Atualiza os componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.
- ◆ Decreto Nº 6468/2017 – 03 de julho de 2017, Regulamentação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

“A CAISAN é uma instância governamental responsável pela coordenação e pelo monitoramento intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional, ao combate à fome e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Organiza de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizadas nos diversos sistemas setoriais existentes, contribuindo para o seu fortalecimento nos campos da produção e disponibilidade de alimentos, do acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água, nutrição e acesso a serviços relacionados, da



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

educação e dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional.”

- ◆ Decreto Nº - 6477/2017 – 11 de julho de 2017 – Nomeia os membros do Conselho da Alimentação Escolar – (CAE).
- ◆ Decreto Nº - 6516/2017 – 29 de agosto 2017 – Aprova o regulamento do Serviço de Inspeção Municipal e Registro de Produtos de Origem Animal, instituído pela Lei Municipal nº 1.943/2016.
- ◆ Lei Nº 2007/2017 - 30 de novembro de 2017 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957, de 29 de novembro de 2016.
- ◆ Decreto Nº 6671/2018 – 25 de maio de 2018 – Nomeia os membros do Conselho da Alimentação Escolar – CAE.
- ◆ No Ano de 2019, houve a parceria do município com o Governo Federal para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), com a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação as entidades socioassistenciais que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os fornecedores dos produtos eram agricultores familiares, beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).
- ◆ Decreto Nº 7760/2021 – 21 de julho de 2021 – Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
- ◆ Decreto Nº 8149/2022 – 24 de junho 2022 – Decreto de Regulamentação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.
- ◆ Resolução Nº 01/2018 - 14 de setembro de 2022 – Aprovação do Regimento Interno do COMSEA.
- ◆ Ano 2020 - Programa Compra Direta Paraná visando garantir a Segurança Alimentar e Nutricional na população paranaense, especialmente de grupos vulneráveis, inicia ações em Mandaguáçu.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Termo de Adesão ao Programa Alimenta Brasil N° 00826/2022.
- ◆ Decreto N° 8315/2022 – 21 de novembro de 2022 – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.
- ◆ Decreto N° 8525/2023 – 16 de junho de 2023 – Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- ◆ Lei N° 8660/2023 – 24 de outubro de 2023 - Regulamenta a Lei Municipal nº 1943 de 03 de junho de 2016, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no âmbito do Município de Mandaguçu, e dá outras providências.
- ◆ Em 05 de dezembro de 2023 realizada a Adesão SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e assinado o Termo de Compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- ◆ Decreto N° 8713/2023 – 13 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
- ◆ Decreto N° 8896/2024 – 17 de abril de 2024 – Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, revogando o Decreto Municipal nº 8713/2023.
- ◆ Decreto N° 8923/2024 – 03 de maio de 2024 – Dispõe sobre as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Decreto Nº 8946/2024 – 16 de maio de 2024 – Designa os componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu, revogando o Decreto Municipal nº 8315/2022.
- ◆ Lei Nº 2389/2024 – 17 de julho de 2024 – Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). No âmbito do Município de Mandaguçu, revogando a Lei nº 1943/2016.
- ◆ Decreto Nº 9045/2024 – 19 de julho de 2024 – Designou os componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu, revogando o Decreto nº 8946/2024.
- ◆ Decreto Nº 9077/2024 – 15 de agosto de 2024 – Regulamenta a Lei Municipal nº 2.389/2024, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do Município de Mandaguçu, revogando o Decreto Municipal nº 8.660/2023.
- ◆ Ofício Nº 89/2024 – Câmara Técnica – SUSAF-PR. – 30 de outubro 2024. Certificado de Adesão ao SUSAF-PR. Nº 0090 – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte.
- ◆ Decreto Nº 9559/2025 – 26 de maio de 2025 – Designou componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu, revogando o Decreto nº 9045/2024.
- ◆ Portaria Nº 7501/2025– 23 de junho de 2025 – Nomeou Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.
- ◆ Decreto Nº 9611/2025 – 25 de junho de 2025 – Regulamentou da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

7.2.2 Histórico das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

As conferências é um dos mecanismos de mobilização e proposição de políticas públicas e, também o espaço de discurso do poder público e da sociedade civil no que diz respeito a segurança alimentar e nutricional no município, é a instância máxima de deliberação da política municipal.

7.2.2.1 I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Realizada em 24 de junho de 2015, o evento teve como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar" e abordou três eixos principais: EIXO 1: Comida de verdade: avanços e desafios na busca por uma alimentação adequada, saudável e pela soberania alimentar. EIXO 2: Estratégias em andamento para a promoção da Comida de Verdade em nível municipal. EIXO 3: Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com foco na participação social e na intersetorialidade. Tendo sido aprovada na plenária as seguintes propostas:

- ◆ Maior fiscalização e assistência técnica para orientação acerca de uso consciente dos agrotóxicos;
- ◆ Capacitações sobre produtos orgânicos e maior participação dos produtores;
- ◆ Implantar um programa municipal de recuperação de nascentes;
- ◆ Contratação de equipe técnica para melhor atender os produtores;
- ◆ Implantar um sistema de inspeção municipal em convênio com outros municípios;
- ◆ Agilizar por parte do poder municipal, convênio para melhorar o atendimento na associação de produtores;
- ◆ Conservação de estradas para melhorar o escoamento dos alimentos, agilizando a liberação junto aos órgãos públicos, cascalhos para recuperação das estradas;
- ◆ Implantar uma central de abastecimento em Mandaguçu, para receber os produtos, principalmente dos agricultores familiares;
- ◆ Criar um programa de reaproveitamento dos produtos rejeitados pelo supermercado;
- ◆ Implantar hortas comunitárias nos bairros em parceria com o IDR-PR e que estas também possam ser utilizadas para a educação alimentar e nutricional;
- ◆ Implantação do SUASA/SISB;
- ◆ Que o município busque incentivo do governo federal e/ou estadual para adquirir equipamentos, veículos isotérmicos para o recebimento e entrega dos produtos da agricultura familiar para facilitar a logística;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Que o município designe uma equipe técnica específica com a mão de obra qualificada para a operacionalização do PAA/PNAE visando melhorar o funcionamento desses programas;
- ◆ Implantação da cozinha comunitária no município para atender a população em insegurança alimentar, e que este espaço também possa ser utilizado para cursos, capacitações e entre outros;
- ◆ Garantir o orçamento para a implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;
- ◆ Destinar um espaço público com recursos humanos suficientes e qualificados para o armazenamento, seleção e beneficiamento dos alimentos produzidos pelo produtor familiar;
- ◆ Criação de um fórum municipal permanente de segurança alimentar envolvendo a sociedade civil o CAISAN e o COMSEA;
- ◆ Implantar um sistema de monitoramento no uso de agrotóxicos, com análises periódicas dos produtos sobre coordenação de Departamento da Agricultura;
- ◆ Criar mecanismo de informação e esclarecimento ao produtor em relação a aplicação de herbicidas;
- ◆ Criar mecanismos para a realização do monitoramento entre demanda versus disponibilidade de atendimento do programa de aquisição do alimento.

7.2.2.2 II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Realizada em 11 de junho de 2019, o evento teve como tema “Comida no Campo e na Cidade: O que Temos e o que Queremos” e abordou três eixos principais: EIXO 1: Alimentação como princípio de existir; EIXO 2: Desafios e possibilidades na construção da política pública. EIXO 3: A geografia da fome e o desperdício de alimentos. Tendo sido aprovada na plenária as seguintes propostas:

- ◆ Implantação de programa municipal de arrecadação de alimentos para doação com aquisição de um veículo para buscar no CEASA, nos produtores rurais e comércio local, além da implantação de uma cozinha comunitária para classificação e transformação (pelas entidades locais), sendo redistribuídos as entidades e famílias carentes;
- ◆ Realizar campanhas nas comunidades, escolas e grupos de saúde, como palestras, cursos sobre reeducação alimentar e a qualidade de vida quando se tem de uma boa alimentação;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Contratação de mais nutricionistas para melhor atendimento à população e escolas, que estes profissionais façam acompanhamento adequado com a confecção dos cardápios diários já no início do ano letivo, levando em consideração a cultura, os alimentos produzidos no município e a exigência nutricional das crianças, inclusive atendendo também a Escola Especial Pelicano – APAE.
- ◆ Estabelecer uma equipe permanente e intersetorial (Câmara Técnica da CAISAN) para levantamento dos dados, análise das informações e transparência destas, à comunidade e setores do poder executivo;
- ◆ Implantar divulgação de informações, nas estruturas já existentes, ACS, ACE, Igrejas, Posto de Saúde, carro de som, redes sociais e rádios;
- ◆ Setorizar o município para facilitar o atendimento;
- ◆ Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, relacionando as ações (o que fazer), quem fará, quando, ou seja, estabelecendo metas. Acompanhar e fiscalizar os processos suprindo as necessidades e apresentar os resultados a comunidade através de um programa semanal para divulgação das ações nos serviços dos meios de comunicação de utilidade pública.
- ◆ Implantar Restaurante Popular com os alimentos da agricultura familiar, com um custo menor para as escolas menos favorecidas;
- ◆ Efetivar o serviço de inspeção municipal, com aquisição de veículo próprio e solicitar mais austeridade junto a vigilância sanitária na armazenagem dos alimentos nos pontos de comercialização;
- ◆ Realizar cursos, treinamentos sobre boas práticas na manipulação dos alimentos nas escolas, CMEI'S, restaurantes, lanchonetes e outros;
- ◆ Campanha de conscientização, utilizando para isso o marketing digital por meio de redes sociais (criação de logotipo e slogan).

7.2.2.3 III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Realizada em 26 de julho de 2023, o evento teve como tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, e abordou três eixos principais: EIXO 1: Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional, com o seguinte enunciado: Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da fome, promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades; dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global. Eixo 2: Sistema Nacional de



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada, que traz o seguinte enunciado: Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional _ SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas Comida de Verdade. Eixo 3: Democracia e participação Social, com o seguinte enunciado: Aprofundar e ampliar a democracia por um meio de participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, no âmbito nacional e global. Tendo sido aprovada na plenária as seguintes propostas:

- ◆ Fornecimento de frutas aos alunos do esporte (atletas) durante o ano todo, com reforço durante o período de férias escolares, nos projetos desportivos desenvolvidos em todo o município, tanto matutino quanto vespertino, com prioridade Vila Guadiana e Pulinópolis;
- ◆ Viabilizar um centro de distribuição para o recebimento de produtos destinados à merenda escolar, ampliando o número de nutricionistas concursadas, além de efetivar a entrega de produtos orgânicos na alimentação escolar;
- ◆ Criar programas educativos, visando a conscientização, educação alimentar (introdução alimentar, diversidade, manuseio e conservação, entre outros) educação financeira etc., envolvendo principalmente os setores de saúde, educação, agricultura e assistência social;
- ◆ Efetivar o projeto de horta comunitária já existente ampliando o número de hortas nos bairros mais vulneráveis (Vila Guadiana e Pulinópolis), com gestão pela associação de bairro, por meio de eleição;
- ◆ Fomentar a agricultura orgânica, bem como a certificação dos agricultores familiares para a produção orgânica e estimular o turismo rural para a geração de renda, com visitação dos grupos, como escolares, idosos, entre outros;
- ◆ Dar preferência nas aquisições municipais de produtos alimentícios de agricultores locais, valorizando a agricultura familiar;
- ◆ Melhorar a qualidade dos produtos adquiridos no CEASA, realizando o acompanhamento de qualidade e sanitário, respeitando os dias e horários preestabelecidos;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- ◆ Adequar a infraestrutura do Programa Leite das Crianças, com aquisição de termômetros, resfriadores, uniformes e construção civil para atendimento e beneficiário;
- ◆ Instituir a vigilância ambiental municipal, visando fiscalizar questões relacionadas ao uso de agrotóxico, exames para diagnóstico de contaminações entre outros;
- ◆ Realizar ampla divulgação com transparência e informações, utilizando as redes sociais e outros meios, de todas as políticas de segurança alimentar e nutricional;
- ◆ Promover eventos nos bairros, junto como COMSEA, para sensibilização e conscientização da comunidade;
- ◆ Construção da Casa dos Conselhos, com estrutura mínima de funcionamento (local de reuniões, equipamentos de informática, arquivos, secretária), voltado a reuniões e conferências.

8. MARCO SITUACIONAL

8.1 Diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN

As tabelas 8 a 15 apresentam dados extremamente importantes podendo identificar quais setores da economia estão crescendo ou encolhendo. Compreender onde estão os empregos e como estão distribuídos geograficamente.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida que avalia o desenvolvimento de um país com base em três dimensões principais: saúde (representada pela expectativa de vida ao nascer), educação (considerando a taxa de alfabetização e os anos médios de escolaridade) e padrão de vida (medido pela renda per capita).

Um IDH de 0,718 indica um nível de desenvolvimento humano considerado médio. Os valores do IDH variam de 0 a 1, onde: - IDH abaixo de 0,550: desenvolvimento humano baixo - IDH entre 0,550 e 0,699: desenvolvimento humano médio - IDH entre 0,700 e 0,799: desenvolvimento humano alto - IDH acima de 0,800: desenvolvimento humano muito alto Portanto, um IDH de 0,718 sugere que o município tem um desenvolvimento humano razoável, mas ainda pode haver espaço para melhorias nas áreas de saúde, educação e condições de vida.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Tabela 8 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,718	
IDHM - Longevidade	0,825	
Esperança de vida ao nascer	74,47	anos
IDHM - Educação	0,625	
Escolaridade da população adulta	0,49	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,70	
IDHM - Renda	0,717	
Renda per capita	693,16	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	136	
Classificação nacional	1.362	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

O Índice de Gini é uma medida estatística que representa a desigualdade na distribuição de renda em uma população. Ele varia de 0 a 1, onde 0 indica uma igualdade perfeita (todos têm a mesma renda) e 1 indica a máxima desigualdade (uma pessoa possui toda a renda, enquanto os demais não têm nada). Quando falamos do Índice de Gini da Renda Domiciliar per capita, estamos nos referindo à desigualdade na distribuição da renda dividida pelo número de pessoas em um domicílio. Essa medida considera a renda de cada indivíduo em relação à renda total da população, permitindo uma análise mais precisa das disparidades econômicas entre os lares.

Tabela 9 - Índice de Gini da Renda Domiciliar Per Capita – 2010

Índice de Gini da Renda Domiciliar per capita	0,4094
--	--------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico; Tabulações especiais do IPEA.

NOTA: Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população em um determinado espaço geográfico. Interpretação:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo.

Quando ele tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda.

Um Índice de Gini mais baixo indica que a renda está mais equitativamente distribuída entre os domicílios, enquanto um índice mais alto sugere uma concentração de renda em poucas famílias. Essa métrica é amplamente utilizada por economistas e pesquisadores para avaliar e comparar a desigualdade econômica em diferentes países e regiões, além de auxiliar na formulação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais.

Um índice Gini de 0,4094 indica um nível moderado de desigualdade na distribuição de renda em nossa população. Em termos práticos, isso significa que a renda não é distribuída de maneira totalmente equitativa, mas também não é tão desigual quanto a localidades com índices mais altos

Os dados sobre ocupação ajudam a entender as dinâmicas do mercado de trabalho, como a taxa de desemprego, a natureza das ocupações disponíveis e o perfil dos trabalhadores. Isso é essencial para iniciativas de capacitação e treinamento, além de permitir adaptação às necessidades do mercado.

Ao analisar o número de estabelecimentos e a distribuição de empregos por atividades econômicas, é possível identificar setores-chave para o desenvolvimento econômico.

Esses dados permitem o monitoramento contínuo do mercado de trabalho e a avaliação da eficácia de políticas e programas implementados ao longo do tempo. Isso facilita ajustes e melhorias nas estratégias a serem adotadas.

Tabela 10 - Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes Segundo os Ramos de Atividades - 2021

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
PIB a preços correntes	687.776,096
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	624.933,879
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	140.404,401
PIB - VAB a preços básicos na indústria	75.553,168



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	294.954,531
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	114.021,779
PIB - Impostos	62.842,217

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação.

Tabela 11 - Valor Adicionado Fiscal Segundo os Ramos de Atividades - 2023

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1,00)
Produção primária	403.144.471
Indústria	148.952.470
Comércio e em Serviços	257.856.612
Recursos / Autos (1)	9.227
TOTAL	809.962.780

FONTE: SEFA

(1) Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência.

Tabela 12 - Valor Adicionado Fiscal Segundo as Seções da CNAE 2.0 - 2023

SEÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Seção A - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	413.555.793
Seção B - Indústrias Extrativas	-
Seção C - Indústrias de Transformação	112.154.901
Seção D - Eletricidade e Gás	36.637.767
Seção E - Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	-
Seção F - Construção	159.802
Seção G - Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	222.418.006
Seção H - Transporte, Armazenagem e Correio	13.293.746
Seção I - Alojamento e Alimentação	2.991.810



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Seção J - Informação e Comunicação	8.131.874
Seção K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	-
Seção L - Atividades Imobiliárias	-
Seção M - Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	127.208
Seção N - Atividades Administrativas e Serviços Complementares	3.208
Seção O - Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-
Seção P - Educação	-
Seção Q - Saúde Humana e Serviços Sociais	-
Seção R - Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-
Seção S - Outras Atividades de Serviços	479.438
Seção T - Serviços Domésticos	-

FONTE: SEFA

Tabela 13 - População em Idade Ativa (PIA), Economicamente Ativa (PEA) e Ocupada por Tipo de Domicílio, Sexo e Faixa Etária - 2010

INFORMAÇÕES (TIPO DE DOMICÍLIO)	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
Urbano	15.217	9.410	8.863
Rural	1.855	1.193	1.175
SEXO			
Masculino	8.441	6.059	5.840
Feminino	8.631	4.544	4.197
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	1.674	120	106
De 15 a 17	1.090	395	304
De 18 a 24	2.429	1.961	1.776
De 25 a 29	1.566	1.325	1.236
De 30 a 39	3.031	2.558	2.459
De 40 a 49	2.921	2.414	2.343
De 50 a 59	1.997	1.292	1.277
De 60 ou mais	1.997	536	536



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TOTAL	17.072	10.602	10.038
-------	--------	--------	--------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

Tabela 14 - População Ocupada Segundo as Atividades Econômicas - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.178
Indústrias extrativas	10
Indústrias de transformação	2.340
Eletricidade e gás	16
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	41
Construção	707
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.662
Transporte, armazenagem e correio	499
Alojamento e alimentação	294
Informação e comunicação	45
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	81
Atividades imobiliárias	35
Atividades profissionais, científicas e técnicas	143
Atividades administrativas e serviços complementares	181
Administração pública, defesa e seguridade social	442
Educação	413
Saúde humana e serviços sociais	225
Artes, cultura, esporte e recreação	73
Outras atividades de serviços	246
Serviços domésticos	676
Atividades mal especificadas	730
TOTAL	10.038



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0).

Tabela 15 - Número de Estabelecimentos e Empregos (RAIS) segundo as Atividades Econômicas – 2023

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE (1))	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
EXTRAÇÃO DE MINERAIS	-	-
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	105	847
- Produtos minerais não metálicos	9	80
- Metalúrgica	19	44
- Mecânica	8	43
- Material elétrico e de comunicações	4	10
- Material de transporte	8	184
- Madeira e do mobiliário	11	35
- Papel, papelão, editorial e gráfica	5	54
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	2	3
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	7	47
- Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	12	128
- Calçados	-	-
- Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	20	219
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	2	7
CONSTRUÇÃO CIVIL	50	477
COMÉRCIO	284	1.561



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Comércio varejista	239	1.176
- Comércio atacadista	45	385
SERVIÇOS	238	1.335
- Instituições de crédito, seguros e de capitalização	8	56
- Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	60	425
- Transporte e comunicações	70	407
- Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	71	290
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários	20	41
- Ensino	9	116
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	797
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	100	234
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
TOTAL	781	5.258

FONTE: MTE

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos setores: Extração de Minerais; Industria de Transformação; Serviços Industriais de Utilidade Pública; Construção Civil; Comércio; Serviços; Administração Pública; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) **INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO:** minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; elétrico, comunicações; material transporte; madeira, mobiliário; papel, papelão, editorial, gráfica; borracha, fumo, couros, peles, similares, indústria diversa; química, farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas, matérias plásticas; têxtil, vestuário, artefatos tecidos; calçados, produtos alimentícios, bebidas, álcool etílico. **COMÉRCIO:** varejista; atacadista. **SERVIÇOS:** instituições de crédito, seguros, administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.2 Aspectos socioeconômicos e o ACESSO da população DHAA

8.2.1 Educação/Cultura

Tabela 16 - Número de Bibliotecas Públicas Municipais - 2024

BIBLIOTECAS	NÚMERO
Bibliotecas públicas municipais	1
Bibliotecas cidadãos	1

FONTE: SEMED

NOTA: A partir de 2014 os dados foram desagregados em: bibliotecas públicas municipais, bibliotecas cidadãos e casas da leitura e/ou casas de memória.

Tabela 17 - Equipamentos Culturais - 2024

EQUIPAMENTOS CULTURAIS	NÚMERO	EQUIPAMENTOS CULTURAIS	NÚMERO
Anfiteatro	1	Concha acústica	-
Arquivo	-	Coreto	-
Ateliê / Estúdio	-	Galeria de arte	-
Auditório	1	Livraria	-
Biblioteca	1	Museu	-
Centro comunitário / Associações	-	Sala de exposição	-
Centro cultural / Casa de cultura	1	Salão para convenção	-
Centro de documentação e pesquisa	-	Teatro	-
Cine teatro	-	Videolocadora	-
Cinema	-	Outros espaços	-
Circo	-	TOTAL	4

FONTE: SEMED

NOTA: Os dados de equipamentos culturais são cadastrados no Sistema de Informação da Cultura pelas Secretarias Municipais ou órgãos a eles vinculados e estão sujeitos à revisão pela fonte.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Tabela 18 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - 2023

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
	L	L	L	
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	6,4	-	-	6,4
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,6	-	5,6
Médio	-	4,3	-	4,3

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O índice foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtido no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios.

Uma mesma escola ou município pode ter o IDEB referente aos anos iniciais, aos anos finais de ensino fundamental e do ensino médio. Um mesmo município pode ter o IDEB referente às redes federal, estadual e municipal.

Tabela 19 - Taxa de Alfabetização / Segundo Faixa Etária - 2022

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 15 ou mais	95,15
De 15 a 19	98,84
De 20 a 24	99,18
De 25 a 34	99,09
De 35 a 44	98,43
De 45 a 54	96,08
De 55 a 64	91,66
De 65 e mais	79,61

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Consideraram-se como pessoa alfabetizada a pessoa que sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independente do fato de estar ou não frequentando escola ou já ter concluído períodos letivos.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Tabela 20 - Taxas de Rendimento Educacionais nos Ensinos Fundamental e Médio - 2023

TIPO DE ENSINO	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
Fundamental	99,6	0,4	-
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)	99,7	0,3	-
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)	99,5	0,5	-
Médio	96,3	3,7	-

FONTE: MEC/INEP

Tabela 21 - Taxa de Distorção Idade Série nos Ensinos Fundamental e Médio - 2024

TIPO DE ENSINO	TAXA (%)
Fundamental	6,7
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)	3,7
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)	10,7
Médio	9,8

FONTE: MEC/INEP

Tabela 22 - Matrículas na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino e a Dependência Administrativa - 2024

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	1.589	165	1.754
Creche	-	-	806	45	851
Pré-escolar	-	-	783	120	903
Ensino fundamental	-	1.369	1.959	504	3.832
Ensino médio	-	849	-	86	935
Educação profissional	-	192	-	-	192
Educação especial	-	-	14	144	158



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

classes exclusivas					
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	478	8	62	548
Ensino fundamental	-	206	8	62	276
Ensino médio	-	272	-	-	272
TOTAL	-	3.366	5.167	1.188	9.721

FONTE: MEC/INEP

Tabela 23 - Docentes na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino e Dependência Administrativa - 2024

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUA L	MUNICIP AL	PARTICUL AR	TOTA L
Educação Infantil	-	-	64	22	86
Creche	-	-	31	10	41
Pré-escolar	-	-	33	16	49
Ensino fundamental	-	65	119	51	235
Ensino médio	-	43	-	14	57
Educação profissional	-	39	-	-	39
Educação especial - classes exclusivas	-	-	8	22	30
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	40	1	-	41
TOTAL	-	187	256	135	578

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma modalidade ou dependência administrativas, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP)

Tabela 24 - Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica Segundo a Modalidade e a Dependência Administrativa - 2024

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERA L	ESTADUA L	MUNICIPA L	PARTICUL AR	TOTA L
Educação infantil	-	-	6	3	9
Creche	-	-	4	3	7



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Pré-escolar	-	-	4	3	7
Ensino fundamental	-	2	5	3	10
Ensino médio	-	1	-	1	2
Educação profissional	-	1	-	-	1
Educação especial - classes exclusivas	-	-	2	1	3
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	1	-	2
TOTAL	-	5	14	8	27

FONTE: MEC/INEP

Tabela 25 - Matrículas e Concluintes na Educação Superior Presencial e a Distância Segundo a Dependência Administrativa - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior Presencial					
Matrículas	-	-	-	-	-
Concluintes	-	-	-	-	-
Educação Superior a Distância					
Matrículas	-	-	-	581	581
Concluintes	-	-	-	53	53

FONTE: MEC/INEP

Tabela 26 - Docentes e Instituições na Educação Superior Segundo a Dependência Administrativa - 2023

INFORMAÇÕES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
	L	L	L	A	
Docentes (1)	-	-	-	-	-
Instituições de educação superior (2)	-	-	-	-	-

FONTE: MEC/INEP

(1) A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma dependência administrativa. Corresponde ao total de docentes em exercício.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

(2) As instituições de ensino superior (IES) disponibilizadas por município, consideram as sedes em que se localizam essas instituições e não os seus campi e/ou polos avançados.

8.2.2 Assistência Social, Benefícios eventuais nos âmbitos do SUAS e Programas de Transferência de Renda

O Sistema Único de Assistência Social no município de Mandaguçu encontra-se estruturado como pequeno porte II, em decorrência da recente alteração resultante do cômputo populacional realizado pelo IBGE. Verifica-se a presença de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Vila Guadiana, região de significativa vulnerabilidade social. Ademais, na área central, destaca-se a existência de um Posto de Atendimento do Cadastro Único, onde são disponibilizados todos os serviços correlatos ao CRAS.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o CRAS Vila Guadiana possui 3.500 famílias referenciadas.

Em relação ao Cadastro Único, depreende-se que, atualmente, encontram-se arroladas na base do referido cadastro do município um total de 4.021 famílias (10.453 pessoas), as quais se distribuem entre 991 famílias (2.762 pessoas) em estado de pobreza, 1.110 famílias (3.389 pessoas) em condição de baixa renda e 1.920 famílias (4.302 pessoas) cujos rendimentos superam $\frac{1}{2}$ salário mínimo, segundo os registros de junho de 2025.

Dentre as famílias acima mencionadas, registra-se no Programa Bolsa Família (PBF) um total de 1.057 famílias, perfazendo um contingente de 3.150 pessoas com benefícios vigentes, conforme os dados de julho de 2025. Quanto ao Benefício de Prestação Continuada, em junho de 2025, o município possuía 335 idosos e 349 pessoas com deficiência recebendo o mesmo benefício.

Ainda na Proteção Social Básica, quanto aos benefícios eventuais regulamentados pela Lei Municipal nº 2020/2018 que instituiu os seguintes benefícios: Auxílio-natalidade; Auxílio-funeral; Auxílio-alimentação; Auxílio documentação; Auxílio-transporte; Auxílio aluguel social. Todos referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), possuindo os técnicos da política como gestores e responsáveis pela concessão de tais benefícios à população usuária.

O município, conforme preceitua a normativa vigente, detém em seu âmbito um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que opera na Proteção Social Especial de Média Complexidade, situado na região central. Referenciados neste local, encontram-se 50 indivíduos e seus núcleos familiares, os



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

quais tiveram seus direitos violados, sobretudo em casos envolvendo violência direcionada a crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos. Além disso, o CREAS realiza o acompanhamento de adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, os quais são encaminhados pelo Poder Judiciário e Ministério Público.

Adicionalmente, no contexto da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município conta com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, ofertando atendimento a 55 usuários com deficiências referenciadas para acesso aos serviços da Política de Assistência Social. Nesse mesmo ambiente, funciona a Escola Pelicano, destinada a 154 alunos com deficiência. A referida entidade está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e recebe cofinanciamento do Governo Federal e mantém Termo de Fomento firmado com o município.

Na Proteção Social de Alta Complexidade, o município possui três entidades devidamente registradas perante o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo uma voltada ao acolhimento de crianças e adolescentes, outra destinada ao acolhimento de idosos e a última presta serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua na modalidade de Abrigo Institucional. A primeira delas, a Associação Vida e Esperança, também possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e recebe cofinanciamento do Governo Federal e Estadual e mantém Termo de Fomento firmado com o município. Possui capacidade de atendimento de 17 vagas, das quais 9 são pactuadas pelo município.

Quanto à segunda entidade, o Asilo São Vicente de Paulo, comporta a capacidade de acolher de 40 idosos, sendo que 24 vagas são pactuadas com o município, possuindo registro também no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e recebe cofinanciamento proveniente do Governo Federal e mantém Termo de Fomento firmado com o Município.

E a terceira entidade, a Associação Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core, está localizada no Município de Maringá – Distrito de Iguatemi e oferta serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua na modalidade abrigo institucional, onde o município de Mandaguçu possui 05 vagas pactuadas através de Termo de Fomento.

8.2.3 Segurança Alimentar



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.2.3.1 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade compra com doação simultânea. Termo de Adesão ao Programa Alimenta Brasil. Aquisição e gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal e as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, potencializando a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, o fortalecimento social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar, sendo beneficiados 23 produtores cadastrados e 20 entidades.

8.2.3.2 Compra Direta Paraná

O Programa Compra Direta é uma iniciativa do governo estadual que visa garantir a segurança alimentar e nutricional da população paranaense, especialmente de grupos vulneráveis.

O programa adquire alimentos diretamente da COAFAM – Cooperativa dos Agricultores familiares da Região de Maringá e distribui para duas entidades socioassistenciais, o CRAS e o Asilo São Vicente, totalizando 260 pessoas.

8.2.3.3 Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE

O PNAE é um programa federal coordenado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que garante a oferta de alimentação escolar de qualidade e ações de educação alimentar e nutricional a todos os alunos da educação básica pública durante o período letivo, aliando nutrição e aprendizagem, além de estimular hábitos alimentares saudáveis e o desenvolvimento local.

O programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, com acompanhamento de uma equipe de nutricionistas composta por:

1 nutricionista Responsável Técnica (RT);

3 nutricionistas no Quadro Técnico (QT).

Essa equipe é responsável pela elaboração dos cardápios, capacitação das merendeiras, visitas técnicas às escolas e fiscalização da execução do programa.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A alimentação escolar é ofertada nas:

Escolas Municipais de Ensino Fundamental;

CMEIs;

Escola Especial Pelicano (APAE).

Atualmente, o programa atende 3.920 crianças matriculadas na rede municipal de ensino, promovendo saúde, aprendizagem e valorização da produção local.

8.2.3.4 Programa Leite das Crianças

É um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

Tabela 27 - Indicadores do Programa Leite das Crianças no município de Mandaguacu

PERÍODO	LITRAGEM
Julho/2004 – Início Programa	42.536
Janeiro a dezembro 2024	168.676
Famílias atendidas - Dez/2024	324

FONTE: SEAB

8.3 Características da Produção e Abastecimento

O clima de Mandaguacu é classificado como clima subtropical úmido mesotérmico, com chuvas o ano todo, mas com tendência à concentração das chuvas no verão. A temperatura média anual é de 22°C, com verões quentes e invernos com geadas pouco frequentes, (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

A principal atividade econômica do município é a avicultura de corte com 82 aviários, também se destacando pela produção de grãos como soja e milho, e cana-de-açúcar.

Tabela 28 – Área em hectares ocupada pelas principais culturas

Cultura	Área (ha)	Cultura	Área (ha)
Soja	12.402	Milho Safrinha	8.600



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Cana de Açúcar	6.139	Aveia	2.035
Pastagens	2.077	Mandioca	240
Amora	6	Café, Olerícolas	94

Fonte: Realidade Municipal (Secretaria de Agricultura e Pecuária), IDR-PR., DERAL, 2025.

A economia fundamental tem origem no setor primário, cuja principal fonte de renda é a agropecuária. Esse setor conta com um Sindicato Patronal, um Sindicato dos Trabalhadores Rurais, uma Cooperativa da Agricultura Familiar e Associação de Produtores, uma de produtores de Bicho-da-Seda (ASMAN), produtores de leite (GIROLEITE) e de grãos (AGROMAN), além da Feira do Produtor e Associação Comunitária da Vila Rural (AVREL).

Tabela 29 - Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo e Condição do Produtor – 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	319	22.937
Assentado sem titulação definitiva	-	-
Arrendatário	24	762
Parceiro	2	x
Comodato	1	x
Ocupante	-	-
Produtor sem área	-	-
TOTAL	346	23.732

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

O município de Mandaguçu, no estado do Paraná, possui uma base econômica fortemente ligada à agropecuária, com destaque para a produção de grãos e avicultura. A cidade tem uma agricultura diversificada, sendo a soja, o milho, a cana-de-açúcar e o frango de corte os principais produtos. A produção de ovos, tanto para consumo quanto para reprodução (ovos férteis), também é significativa. Em grande parte, essa produção agropecuária é voltada à comercialização fora do município, com alto volume de exportação para centros consumidores maiores.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE), Mandaguacu contava com 346 estabelecimentos agropecuários, totalizando uma área de 23.732 hectares. A maioria dos produtores é proprietário da terra (319 estabelecimentos, com 22.937 ha), mas também há arrendatários, parceiros e comodatários. Entre esses, destacam-se 170 agricultores familiares, sendo que cinco estão organizados em uma cooperativa local. Essa estrutura permite que o município atinja regularmente os 30% ou mais de compras públicas com origem na agricultura familiar, conforme previsto em legislações de incentivo ao setor.

A Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) – regional de Maringá –, desenvolve programas de apoio ao pequeno produtor, com destaque para a distribuição gratuita de calcário, fosfato e outros insumos para a correção de solo.

No que diz respeito ao abastecimento alimentar direto da população, Mandaguacu participa de políticas públicas como o Compra Direta Paraná, PAA e PNAE, que permite que cooperativas e associações da agricultura familiar forneçam alimentos para instituições da rede socioassistencial, como CRAS, escolas, e outros órgãos como entidades cadastradas. Há também produção orgânica certificada, como no caso de tomateiros orgânicos, por meio do programa estadual Paraná Mais Orgânico, evidenciando um nicho crescente voltado ao consumo consciente e sustentável.

A comercialização da olericultura — setor que inclui hortaliças, verduras e legumes — é realizada por meio de feiras do produtor local, mercados municipais, programas públicos e, em grande parte, para mercados fora do município, inclusive via CEASA (Centrais de Abastecimento). No entanto, o abastecimento de frutas e outros produtos perecíveis ainda depende, em parte, da importação de alimentos de outras regiões, especialmente fora do período de safra ou quando há lacunas na produção local.

Em resumo, Mandaguacu apresenta uma forte capacidade produtiva no setor agropecuário, especialmente em larga escala, e demonstra iniciativas relevantes de incentivo à agricultura familiar e à produção orgânica. No entanto, ainda enfrenta desafios para garantir a autossuficiência no abastecimento de alimentos frescos, como frutas, havendo uma dependência parcial de fornecedores externos para complementar a alimentação da população local.

8.3.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é uma importante iniciativa que visa facilitar o acesso à terra e à produção rural para trabalhadores que enfrentam



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

dificuldades econômicas. Ele permite que diversos grupos, como trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores e posseiros, possam financiar a aquisição de imóveis rurais e benfeitorias, além de cobrir despesas relacionadas a georreferenciamento, topografia e registro cartorário.

Os requisitos para acesso ao programa são claros: a renda bruta familiar anual deve ser de até R\$ 314.379,46 e patrimônio de até R\$ 500.000, tendo o teto de R\$ 293.527,67, com um prazo muito acessível de 25 anos para quitação, incluindo um período de carência de 36 meses. Isso proporciona uma oportunidade valiosa para que os beneficiários possam se estabelecer e desenvolver suas atividades rurais sem a pressão imediata dos pagamentos. Através desse programa, é possível promover a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar, garantindo que mais pessoas tenham a chance de conquistar sua autonomia econômica e contribuir para o desenvolvimento rural.

No Município de Mandaguacu sete proponente já se inscreveu, sendo quatro para aquisição de um lote no município de Presidente Castelo Branco, e três para um lote no município de Santa Inês.

8.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar– Pronaf.

Instituído em 1995, o Pronaf apoia financeiramente atividades agropecuárias realizadas por agricultores familiares, promovendo o desenvolvimento sustentável, aumento da capacidade produtiva e geração de empregos. As linhas de crédito são ajustadas às necessidades dos agricultores. Para acesso o agricultor precisa procurar o IDR-Paraná e registrar sua CAF – Cadastro de Agricultor Familiar. Atualmente o município de Mandaguacu de acordo com o MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário possui 132 cadastros familiares ativos.

Os agricultores familiares do município têm acesso à linha de financiamento deste programa através da agência local do Banco do Brasil S.A e da SICREDI.

8.3.3 Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural no município é desenvolvida pelo IDR-Paraná, oferecendo apoio técnico para melhorar a produção rural, produtividade e qualidade dos produtos, aumentando a produção e renda dos agricultores, além de promover a inclusão produtiva e social. O IDR-Paraná é responsável por implementar



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

políticas de ATER no estado, com foco no desenvolvimento sustentável, tendo a disposição lotados no município um zootecnista e um técnico agropecuário, porém com auxílio de especialista externos, como um agrônomo para atendimento a cafeicultores, outro técnico para a Sericicultura, além de vários outros especialistas se demandados.

8.3.4 Cooperativismo e Associativismo

O cooperativismo e o associativismo desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de qualquer município. Esses modelos de organização favorecem a união de esforços entre os moradores, promovendo a solidariedade e a colaboração. Além disso, o cooperativismo estimula a autonomia e o protagonismo local, incentivando os moradores a se tornarem agentes ativos de transformação em suas realidades. Através da troca de experiências e do fortalecimento de laços, as associações e cooperativas contribuem para a construção de uma identidade comunitária mais sólida.

O IDR-Paraná atua tanto no estímulo ao cooperativismo quanto ao associativismo, especialmente no contexto rural, com foco em atividades como a produção agropecuária e o desenvolvimento de agroindústrias familiares.

Encontra-se a disposição da população um posto de atendimento da SICOOB e outro da SICREDI (Cooperativas de crédito) permitindo o acesso a um portfólio completo de produtos e serviços financeiros – como conta corrente, investimentos, crédito, cartões, previdência, consórcio, seguros e cobrança, com taxas bem mais justas que as encontradas no mercado financeiro convencional.

Vinte e quatro produtores do município são cooperados a COAFAM – Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá, que atende a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado com produtos hortifrutigranjeiros.

Encontra-se no município um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável atuante, onde há uma Câmara técnica especial funcionando como Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA, um Sindicato dos Trabalhadores Rurais, um Sindicato Patronal, cinco empresas ligados ao setor agropecuário, uma cooperativa de trabalho dos recicladores de resíduos sólidos e quatro associações de produtores: ASMAN – Associação dos Sericultores de Mandaguçu e Região, GIROLEITE – Associação dos Produtores de Leite dos Cinco Municípios, AGROMAN – Associação dos Produtores de Mandaguçu e AVREL - Associação Comunitária da Vila Rural Elza Lerner.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.3.5 Agricultura Orgânica e Agroecológica

A agricultura orgânica foca na sustentabilidade e saúde do solo, excluindo o uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos e organismos geneticamente modificados. O IDR-Paraná promove a agricultura orgânica através do programa Paraná Mais Orgânico, oferecendo assistência técnica e apoio na certificação de produtos orgânicos.

Embora muitos agricultores desenvolvam uma agricultura agroecológica com uso adequado de agrotóxicos, no município contamos com apenas dois produtores com certificação orgânica e mais dois em processo de certificação.

8.3.6 Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal está vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária Municipal, implantado através da Lei nº 1943/2016 de 04 de junho de 2016, sendo revogada pela Lei nº 2389/2024 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9077/2024 e recebendo a certificação do SUSAF – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte, em 29 de novembro de 2024.

O município apresenta-se com um estabelecimento com registro no SUSAF, e cinco em fase de certificação, sendo a inspeção realizada por médica veterinária através de fiscalização e registros dos estabelecimentos.

8.4 Educação Alimentar e Nutricional

A equipe de nutrição atua na área da Educação, realizando atividades em todas as escolas e CMEIs. Visitam rotineiramente as salas de aula para apresentar a pirâmide alimentar de forma lúdica, com explicações e jogos, orientando as crianças sobre a importância de consumir alimentos naturais e na quantidade certa. As ações acontecem em doze escolas e atingem cerca de 3.920 crianças.

8.5 Saúde

Tabela 30 - Número de Estabelecimentos de Saúde Segundo a Esfera Jurídica - 2024

ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO	ESFERA JURÍDICA	NÚMERO
Administração pública	10	Pessoas físicas	14



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Entidades empresariais	16	Não especificado ou ignorado	-
Entidades sem fins lucrativos	1	TOTAL	41

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição dos dados, no site do Datasus, 10 de março de 2023.

Tabela 31 - Número de Estabelecimentos de Saúde Segundo o Tipo de Estabelecimento - 2024

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	-
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	5
Clínica especializada / Ambulatório especializado	3
Consultórios	21
Hospital geral	-
Policlínica	-
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	6
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	1
Outros tipos	4
TOTAL	41

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição dos dados, no site do Datasus, 10 de março de 2023.

Tabela 32 - Taxa Bruta de Natalidade - 2023

Taxa Bruta de Natalidade	13,35	mil habitantes
---------------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus e IPARDES (Tabulações especiais) NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pelas fontes. Posição em 05 de setembro de 2023.

Tabela 33 - Taxa de Mortalidade (Coeficiente De Mortalidade) - 2023

TAXA (COEFICIENTE) DE	TAXA	UNIDADE
-----------------------	------	---------



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

MORTALIDADE		
Infantil	13,70	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	13,70	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	6,22	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site em 05 de setembro de 2023.

8.5.1 Programa Saúde da Família

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é um modelo inovador que coloca a saúde no centro das necessidades da pessoa, da família e do território. Desempenha um papel crucial na reorganização da Atenção Primária à Saúde (SAPS) no Brasil, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Reconhecida como prioridade pelo Ministério da Saúde e pelos gestores estaduais e municipais, a ESF tem impulsionado a expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, promovendo uma reorientação no processo de trabalho com grande potencial para fortalecer o cuidado. Além de ampliar a resolutividade e gerar impactos positivos na saúde das pessoas e comunidades, a ESF se destaca pela sua eficácia e pela excelente relação custo-benefício no contexto da saúde pública.

No município de Mandaguacu contamos com cinco equipes de ESF, sendo uma equipe em cada Unidade Básica de Saúde: Central, Vila Guadiana, Bela Vista, Pulinópolis e Parque Ouro Verde. Cada equipe conta com os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde. O município também conta com quatro Equipes de Atenção Primária.

8.5.2 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações voltadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, relacionados à produção, comercialização, armazenamento, transporte, manipulação e consumo de alimentos.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Seu principal objetivo é garantir que os alimentos disponíveis para a população estejam seguros, livres de contaminantes e adequados para o consumo humano, conforme as normas sanitárias estabelecidas.

No âmbito municipal, a Vigilância Sanitária atua por meio de:

◆ Fiscalizações e Inspeções

Visitas técnicas regulares a estabelecimentos como supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, feiras livres, indústrias de alimentos, açougues, entre outros.

Verificação das condições higiênico-sanitárias, armazenamento correto dos alimentos, validade, temperatura de conservação, manipulação adequada, entre outros aspectos.

◆ Licenciamento Sanitário

Exigência de alvará sanitário para funcionamento de estabelecimentos que produzem ou comercializam alimentos.

Avaliação de boas práticas e cumprimento das exigências da legislação antes da liberação do alvará.

◆ Educação e Orientação

Realização de ações educativas com manipuladores de alimentos (como cursos e treinamentos em boas práticas de higiene e manipulação).

◆ Recebimento de Denúncias

Atendimento a denúncias da população sobre problemas com alimentos (como intoxicações, produtos vencidos, alimentos mal acondicionados etc.).

◆ Coleta e Análise de Amostras

Coleta de amostras de alimentos para análise laboratorial, visando identificar a presença de contaminantes químicos, físicos ou biológicos.

◆ Ações em Situações de Surto

Investigação de surtos alimentares (ex.: intoxicação alimentar coletiva) com identificação da origem do problema e aplicação de medidas de controle.

As ações da Vigilância Sanitária estão fundamentadas em legislações como:

◆ Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)

◆ Resoluções da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

◆ Código Sanitário Estadual e/ou Municipal

◆ Normas técnicas como a RDC nº 275/2002 (Boas Práticas para Serviços de Alimentação) e RDC nº 331/2019.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

◆ Legislação e Normas Locais, Lei Municipal (nº 1058/1998) que regula ações de saneamento e vigilância sanitária, estabelecendo as competências e as sanções aplicáveis.

8.6 Acesso Universal à Água de qualidade e em quantidade suficiente

Tabela 34 - Abastecimento de Água Segundo as Categorias - 2023

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	12.089	11.791
Comerciais	788	677
Industriais	60	59
Utilidade pública	81	81
Poder público	89	89
TOTAL	13.107	12.697

FONTE: SANEPAR e SINISA

NOTA: Prestadoras de saneamento divulgados através do SINISA: CAGEPAR, CASAN, DEMA E, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

Tabela 35 - Consumo de Água Faturado e Medido - 2023

CONSUMO DE ÁGUA	VOLUME (m3)
Faturado	1.764.894
Medido	1.671.909

FONTE: SANEPAR e SINISA

Tabela 36 - Atendimento de Esgoto Segundo as Categorias - 2023

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	3.659	3.058
Comerciais	452	352
Industriais	9	9
Utilidade pública	33	33



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Poder público	47	45
TOTAL	4.200	3.497

FONTE: SANEPAR e SINISA

NOTA: Prestadores de saneamento divulgados através do SINISA: CAGEPAR, CASAN, DEMAÉ, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

9. DESAFIOS

Com base na realidade local e nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), identificam-se os principais desafios a serem enfrentados no município de Mandaguçu/PR que servirão de base para aprimoramento das ações no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

9.1 Desafio 1: Garantir o acesso universal e contínuo à alimentação adequada e saudável, com atenção especial às famílias em vulnerabilidade social

O município de Mandaguçu/PR tem se dedicado a ações que visem garantir a todos os cidadãos o direito à alimentação digna, segura e de qualidade. Entretanto, o acesso desigual e a presença de famílias em situação de insegurança alimentar ainda representam um grande desafio, exigindo fortalecimento de programas de apoio, distribuição de alimentos, incentivo à agricultura familiar e ações educativas em alimentação e nutrição.

9.2 Desafio 2: Fortalecer o abastecimento e a estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados de produção, processamento e distribuição de alimentos

O município busca ampliar as possibilidades de produção local e de práticas sustentáveis, fortalecendo a agricultura familiar e assegurando alimentos acessíveis e saudáveis. A feira do produtor é um espaço de comercialização direta e fortalece a economia local e está planejando um centro de recebimento e classificação dos produtos hortícolas.

9.3 Desafio 3: Implementar processos contínuos de educação alimentar e nutricional, com base em ações intersetoriais e formação de agentes locais



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Apesar das ações pontuais realizadas, ainda é necessário estruturar programas permanentes de educação alimentar e nutricional. A formação de profissionais da saúde e da educação sobre o tema, aliada à criação de campanhas e oficinas, são caminhos para promover o direito humano à alimentação adequada.

9.4 Desafio 4: Desenvolver políticas específicas para povos e comunidades tradicionais, incluindo assentados, indígenas, pescadores e catadores

Mandaguçu já tem ações voltadas para auxiliar os recicladores de resíduos sólidos. O município através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, auxilia a COREMAN – Cooperativa dos Recicladores de Mandaguçu, que realiza a coleta seletiva, apoiando no transporte dos materiais e ações de educação ambiental. O município entende que os catadores têm um papel importante na proteção do meio ambiente e na geração de renda.

9.5 Desafio 5: Articular a segurança alimentar e nutricional aos serviços de saúde, com atenção integral em todos os níveis

A saúde no município está estruturada com cobertura básica de UBS e equipe de profissionais capacitados. Porém, o desafio é fortalecer a integração entre os serviços de saúde e as ações de alimentação e nutrição, principalmente na atenção à prevenção e ao controle de doenças como obesidade, diabetes e desnutrição, garantindo um cuidado mais completo à população.

9.6 Desafio 6: Garantir o acesso à água limpa e em quantidade suficiente, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade e apoiando a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca.

No município de Mandaguçu, o abastecimento de água urbano é realizado pela SANEPAR. No entanto, algumas comunidades rurais ainda dependem de poços tubulares profundos e de outras formas alternativas de captação. Essas regiões enfrentam dificuldades no tratamento da água e no descarte correto do lixo, o que pode colocar em risco a saúde da população.

É necessário ampliar o acesso à água de boa qualidade, especialmente para famílias em situação de insegurança hídrica e para os pequenos produtores. O município precisa buscar soluções conjuntas com a vigilância sanitária, meio ambiente e agricultura para melhorar esse cenário.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7 Desafio 7: Apoiar ações que promovam a produção local de alimentos e o direito à alimentação saudável, respeitando a cultura e fortalecendo a agricultura familiar

É fundamental oferecer suporte aos agricultores familiares por meio de incentivos, assistência técnica e inclusão em políticas públicas de alimentação. O município visa garantir o direito à alimentação saudável e de qualidade, respeitando a cultura local e valorizando o trabalho dos produtores. Além disso, é crucial estabelecer conexões com iniciativas regionais e nacionais que assegurem esse direito a toda a população, promovendo a justiça alimentar e a sustentabilidade.

9.8 Desafio 8: Acompanhar se o direito à alimentação adequada está sendo garantido para todos

O município de Mandaguçu monitora o acesso à alimentação adequada utilizando dados das famílias beneficiadas por programas sociais, a qualidade da merenda escolar, o suporte aos agricultores e as iniciativas de educação alimentar.

Esse monitoramento é realizado pela CAISAN com a colaboração da COMSEA e CAE, reunindo diversos setores e representantes da comunidade. O objetivo é avaliar os aspectos positivos, corrigir deficiências e aprimorar continuamente o acesso da população a uma alimentação saudável e de qualidade.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

10. MARCO OPERACIONAL

Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010 – Art. 3º PNSAN

Diretriz 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Identificar através do CADUNICO as famílias em situação de insegurança alimentar e Nutricional em Mandaguáçu, com vistas ao planejamento de programas, projetos e ações voltadas para diminuição ou erradicação desta situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL
Garantia de Acesso Regular ao Benefício Eventual (Alimentação)	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Realizar, através dos equipamentos sociais, campanhas educativas visando a melhoria dos	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>hábitos alimentares e nutricionais da população através de cursos, de oficinas de alimentação saudável e de aproveitamento de alimentos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Educação e Cultura</p>		
<p>Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes e idosos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS</p>	<p>2025/2029</p>	<p>MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL</p>
<p>Manutenção do Programa Nossa Gente Paraná, que estabelece uma rede integrada de proteção às famílias, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejada de acordo com a necessidade de cada família.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Educação e Cultura IDR – PR.</p>	<p>2025/2029</p>	<p>MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL</p>



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Manutenção do Programa Estadual Leite das Crianças	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Estado	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar de qualidade e diversidade, e de ações de educação alimentar.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar de qualidade e diversidade, e de ações de educação alimentar.			
Rastreamento das famílias em situação de vulnerabilidade para elaborar projetos de implantação de hortas comunitárias, criação de galinhas caipiras, ovos, entre outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária IDR – PR.	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL

Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Implementar o Programa PAA Estadual e Federal a fim de garantir o fornecimento dos produtos a rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Realizar aceite do programa Compra Direta sempre que disponibilizado, a fim de atender a população vulnerável e a rede de atendimento socioassistencial e educacional do município.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Manutenção da aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar do município e região, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, em cumprimento a Lei Federal 11.947/09.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Promover o desenvolvimento rural sustentável, em consonância com o uso adequado dos recursos naturais e a aptidão econômica e social, das famílias de agricultores.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR - PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Buscar a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e a segurança alimentar da população.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR – PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Articular Planos, Programas e projetos nos aspectos de organização e capacitação dos produtores rurais.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR-PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Oferecer assistência Técnica e desenvolvimento tecnológico.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR- PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Disponibilizar infraestrutura para armazenamento e transporte para escoamento da produção agropecuária garantindo assim a sanidade dos produtos agropecuários produzidos.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR – PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Apoiar a agroindustrialização e legalização sanitária de produtos de origem animal	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

e vegetal, subprodutos de resíduos de valor econômico.	IDR. PR.		
Motivar o uso de produtos biológicos no controle sanitário vegetal	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária IDR. - PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Implantar modelos agrícolas baseados nos preceitos da ciência agroecológica	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR -PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Dar continuidade ao sistema de rastreabilidade do produto hortifrúti e atividades pós-colheita.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR – PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Garantir a qualidade nutricional dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos usuários	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2025/2029	MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

atendidos pela rede socioassistencial.			
Promover cursos de aproveitamento Integral de alimentos descentralizando as localidades, aproveitando o dia de pesagem Bolsa Família, cartão alimentação, reuniões hiperdia, reuniões escolares.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Assistência Social IDR- PR. SENAR/PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Capacitar profissionais para atuarem com os componentes: alimentação, nutrição e consumo saudável. Elaborar e definir estratégias de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas municipais. Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional para comunidade escolar, tais como: promover palestras com os estudantes.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Vacinação e orientação á produtores sobre a Brucelose e Tuberculose, aftosa bem como os seus efeitos nos animais.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ADAPAR	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Fazer Análise de água dos produtores de hortaliças para o programa Compra Direta e outros.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Orientar a comunidade sobre coleta adequada de lixo orgânico e reciclável	Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Ampliar o acesso de beneficiário de Saneamento Básico na comunidade (Fossa Séptica)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Saúde IDR – PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Capacitação dos manipuladores de alimentos nas unidades escolares	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Recuperação e	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Proteção de nascentes, visando a proteção da superfície do solo, criação de condições favoráveis à infiltração da água no solo e a redução da taxa de evapotranspiração.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR-PR.		
--	--	--	--

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que se trata o Art. 3, inciso I, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Não se aplica.

Diretriz 5 - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Fiscalização aos estabelecimentos que comercializam, fabricam e manipulam alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL
Atendimento aos pacientes portadores de agravos nutricionais clinicamente	Secretaria Municipal de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

instalados envolvendo: assistência alimentar e controle de doenças intercorrentes.			
Avaliações de casos, acompanhamento e recuperação dos estados nutricionais que se encontram em risco nutricional, bem como à prevenção e manejo de doenças que interferem no estado nutricional.	Secretaria Municipal de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Identificar e atender situações individuais e coletivas de risco nutricional.	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Avaliação do estado Nutricional de crianças nas escolas pelo Programa Saúde nas Escolas PSE.	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Propiciar aos estudantes portadores de doença celíaca, intolerância à lactose, dislipidemia, fenilcetonúria ou diabetes mellitus dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, o fornecimento de alimentação especial, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL
--	--	-----------	-----------

Diretriz 6 - Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Recuperação e Proteção de nascentes, visando a proteção da superfície do solo, criação de condições favoráveis à infiltração da água no solo.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente IDR- PR.	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Análises semestral da água dos Poços Comunitários	Secretaria Municipal de Saúde	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Limpeza das caixas de água nos estabelecimentos da rede municipal de ensino e demais repartições públicas.	Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL
Monitoramento da qualidade das águas dos Ribeirão Atlântique, Córrego Ibirubê, Igiguaçu e Córrego Piaracutu	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária IDR-PR.	2025/2029	MUNICIPAL

Diretriz 7 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

Não se aplica.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Inclusão do SISAN no orçamento público. LDO/LO/PPA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2025/2029	MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fortalecimento da CAISAN e COMSEA, bem como realização das Conferências/Fóruns de Segurança alimentar e Nutricional, com vistas a divulgação dos trabalhos que são realizados e mobilização da sociedade civil para participar.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária CAISAN COMSEA	2025/2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	CAISAN COMSEA	09/2025	MUNICIPAL
Fortalecimento das políticas públicas municipais e implementar as políticas estaduais e federal.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Assistência Social IDR - PR.	2025/2029	MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Centro Sul- Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CAISAN/ COMSEA		
--	----------------	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN, DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR.

As estratégias de monitoramento e avaliação do PLAMSAN tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, voltadas para a promoção de segurança alimentar e nutricional no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no empenho de constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem a aprimoramento da gestão pública.

De acordo com o Decreto Municipal nº6468/20217 que “Cria e Regulamenta no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), é necessário o monitoramento do Plano Municipal de SAN para que sejam avaliados os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com encaminhamento de relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A cada seis meses, a equipe municipal de SAN, juntamente com a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídios a avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

12. REFERÊNCIAS

- IPARDES. Município de Mandaguáçu. Acessado em julho de 2025. Disponível em:

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-dos-Municipios>

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>

- IBGE. Município Mandaguáçu. Acessado em julho de 2025. Disponível em:

<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1613>

<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1612>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/mandaguacu.html>

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938#resultado>

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9509#resultado>



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 CEP 87160-266

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

[IBGE | Cidades@ | Paraná | Mandaguçu | Panorama](#)

[Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA](#)

- SEFA. Município Mandaguçu. Acessado em julho de 2025. Disponível em:

https://www.sefanet.pr.gov.br/FPM_DFC/Internet/frmConsultaIndFPM4.asp?eExercicio=2023&eAnoindice=2025&eAnovig=2026&eAnoBase=2024&etpIndice=2&selmunicd=1&selmunics=710%3BMANDAGUACU&eIndice=2025&eMunicipio=710%3BMANDAGUACU&b1=Continuar

- DATASUS. Município Mandaguçu. Acessado em julho de 2025. Disponível em:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginipr.def>

- QEDU. Município Mandaguçu. Acessado em julho de 2025. Disponível em:

<https://qedu.org.br/municipio/4114104-mandaguacu>